

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO**ADITAMENTO Nº 053 /2021**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIRAGEM, COLETA E ENTREGA DIÁRIA DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, PLOTAGENS E SCANERIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROJETOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO- COHAB-SP E A EMPRESA COPIADORA MÓDULO LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2020/0001372-7	CONTRATO Nº 037/20
02	CONTRATADA: COPIADORA MÓDULO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 73.119.026/0001-27, com sede no Município de São Paulo, na Av. Pedro Bueno, 264, Parque Jabaquara, CEP 04342-000, neste ato representada por Wilber Nunes Siqueira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.947.614 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.871.198-59, residente e domiciliado na Rua Leo Modesto Torres, 180, Jardim Shangrila, Atibaia/SP, CEP: 12.948-028.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de tiragem, coleta e entrega diária de cópias reprográficas, plotagens e scanerização de documentos e projetos.	
04	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses, com início em 04/09/2021 e término em 03/09/2022, com supressão de quantitativos de itens de serviços, que representam 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento) do valor atualizado do ajuste, de tal sorte que, para o período de prorrogação, o valor estimado do contrato passa a ser R\$23.471,30 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos).	
05	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09, com lastro na Nota de Empenho nº 105/21.	
06	LEGISLAÇÃO: Artigos 71, 72, inciso II c/c parágrafo 1º do artigo 81, todos da Lei Federal nº 13.303/16, e no art. 46 do Decreto Municipal 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02.	

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 12º ao 14º andares, neste representada na forma de seus estatutos pelos seus Diretores abaixo assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro, a empresa **COPIADORA MÓDULO LTDA.**, qualificada no item 02 do **Quadro Resumo**, simplesmente designada **CONTRATADA**, vêm aditar o Contrato nº 037/20, com fulcro na legislação indicada no item 06 do Quadro Resumo, e mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do Contrato registrado sob o nº 037/20 e celebrado em 02/09/2020, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIRAGEM, COLETA E ENTREGA DIÁRIA DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, PLOTAGENS E SCANERIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROJETOS**, de acordo com a Proposta Comercial ofertada pela **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1.** O valor global para execução dos serviços objeto do Contrato foi inicialmente estimado em R\$ 29.578,80 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, parte integrante do respectivo Instrumento, independentemente de transcrição.
- 2.2.** Os serviços objeto do Contrato são executados em regime de execução indireta de **EMPREITADA** por **PREÇOS UNITÁRIOS**, trazendo o pacto os valores individualizados e unitários de cada serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1.** O prazo para execução dos serviços foi estabelecido em 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços da COHAB-SP, nº 07/2020 que se deu em 04 de setembro de 2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRESENTE ADITAMENTO

- 4.1.** Pelo presente Instrumento, as partes decidem prorrogar o prazo do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 04/09/2021 e término previsto para 03/09/2022, com supressão de quantitativos de itens de serviços, que representam 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento) do valor atualizado do ajuste, de tal sorte que, para o período de prorrogação, o valor estimado do contrato passa a ser R\$23.471,30 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), que reflete o valor atualizado do ajuste com as supressões dos quantitativos identificados no cronograma físico financeiro que segue rubricado pelas partes, integrando o presente sob a forma de anexo.

Rubricas

Rua São Bento nº 405 – 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento, bem como, ratificam todas as cláusulas e parágrafos do contrato inicial, que neste não tenham sido objeto de alterações.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

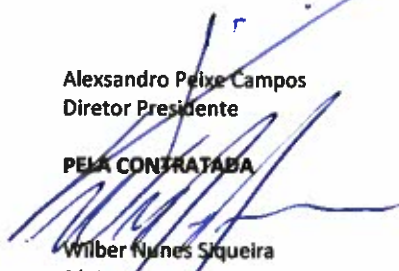
03 SET 2021

PELA COHAB-SP

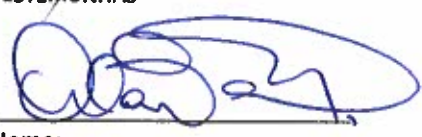
Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

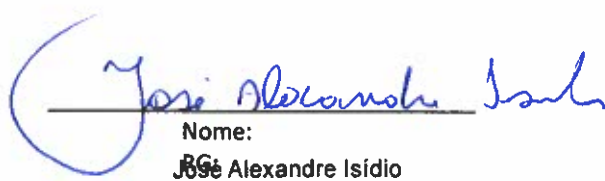

Nelson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio

PELA CONTRATADA


Wilber Nunes Siqueira
Sócio

TESTEMUNHAS


Nome: **JVO Barreira Neto**
RG: **Assessor de Diretoria**
GJADM
COHAB-SP


Nome: **José Alexandre Isídio**
RG: **Coordenador de Gabinete**
Presidência
COHAB-SP

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIRAGEM, COLETA E ENTREGA DIÁRIA DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, PLOTAGENS E SCANERIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROJETOS

LOCAL: SEDE

EMPRESA: COPIADORA MÓDULO LTDA EPP

SEI: 7610.2020/0001372-7

CONTRATO: 0037/20

VALOR CONTRATO: 28.578,80
INÍCIO: 04/09/2020
TÉRMINO: 03/09/2021

VALOR A ADITAR 23.471,30
INÍCIO: 04/09/2021
TÉRMINO: 03/09/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	MESES											
				set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
01	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	23.471,30	100,00%	1.780,35 7,60%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%
	TOTAL GERAL SIMPLES	23.471,30	100,00%	1.780,35 7,60%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%	1.855,94 8,33%
	TOTAL GERAL ACUMULADO			1.780,35 7,60%	3.716,29 15,83%	5.572,23 24,17%	7.428,17 32,00%	9.284,11 40,33%	11.140,05 48,17%	13.485,99 57,60%	15.481,93 66,23%	17.407,87 74,17%	19.383,81 82,80%	21.319,76 90,83%	23.471,30 100,00%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]